



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO S.G. Nº 53/2025

Serrana, 17 de fevereiro de 2025.

Ref. Solicitação de correção de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando a tramitação nessa E. Casa Legislativa, por iniciativa desse Executivo Municipal, do projeto de Lei nº 02/2025, que autoriza a abertura de crédito especial e suplementar;

Considerando o equívoco ocasionado na descrição das classificações institucionais, funcionais programáticas e econômicas, constantes no art. 2º do mencionado Projeto de Lei, **onde constou:**

“06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros

05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 80.000,00

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros

05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 122.600,00”

E o correto seria:

“06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros

05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 80.000,00

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros

05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 122.600,00”

Pelos motivos acima expostos, solicitamos a correção do Projeto de Lei nº 02/2025, por meio de Emenda Legislativa.

Sendo o que temos a requerer, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

Airton José Bis Presidente da Câmara Municipal – Serrana - SP